



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 410/2024

Concede à Enfermeira sorteada, passagens aéreas (ida e volta) para Recife-PE, para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF).

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o sorteio realizado durante a abertura da Semana da Enfermagem 2024, onde a Enfermeira Denise dos Santos Domingos, foi contemplada com passagens aéreas (ida e volta) para Recife-PE, para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF);

CONSIDERANDO o Despacho Comunicação nº 2715/2024, emitido em 05/08/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Conceder à Enfermeira Denise dos Santos Domingos, CPF nº ***.401.747-**, passagens aéreas (ida e volta) para o 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que ocorrerá em Recife – PE no período de 16 a 19 de setembro de 2024, nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.


Art. 2º - Dê ciência aos interessados.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário